

Memorando nº 61/2017 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 14 de novembro de 2017

Sua Magnificência, o Senhor

**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**


Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

**Assunto:** encaminha solicitação de alteração no Projeto Pedagógico do curso de Ciências e Tecnologia do *Campus* de Janaúba.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovada na 38ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em 13/11/2017, solicitação de alteração no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Ciências e Tecnologia do *Campus* de Janaúba, e encaminhado em anexo, para ser apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,



**Prof.ª Leida Calegário de Oliveira**  
Presidente do Congrad/UFVJM

Ofício nº 13 – DAP-JAN/DEN/PROGRAD/2017

Janaúba, 15 de setembro de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora,  
Prof<sup>ª</sup>. Leida Calegário de Oliveira  
Pró-reitora de Graduação - PROGRAD/UFVJM

**Assunto:** Parecer sobre Ofício nº 051/2017/COORD.BC&T/IECT

Foi solicitado pelo Curso de Ciência e Tecnologia do Campus Janaúba mediante ofício nº 051/2017/COORD.BC&T/IECT, a criação de uma nova disciplina para integrar o núcleo de Comunicação, Linguagens, Informação e Humanidades do curso.

A justificativa apresentada para a proposição da disciplina é a ampliação do espaço de discussão em relação à Educação das relações étnico raciais e a Educação em direitos humanos.

Diante da necessidade de adequação do curso as legislações referentes às temáticas citadas e considerando o relatório de avaliação do curso que apontou o não atendimento a esses requisitos legais, a disciplina proposta, denominada “Estudos Culturais”, traz contribuições ao atendimento da legislação e a formação cidadã dos alunos. Sendo relevante a sua inclusão no Projeto pedagógico do curso de Ciência e Tecnologia, cabendo esclarecer que isso não alterará a carga horária do curso, uma vez que a disciplina fará parte de um núcleo de opção limitada.

Atenciosamente,

*Sandra Novais*  
Sandra Novais  
Técnica em Assuntos Educacionais  
DAP/DEN/PROGRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia  
Rua Manoel Bandeira, 460 – Veredas – Janaúba/MG – Brasil  
Telefone: (38) 3829-3100/9.8825-6098  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



Ofício nº 051/2017/COORD.BC&T/IECT

Janaúba, 22 de agosto de 2017.

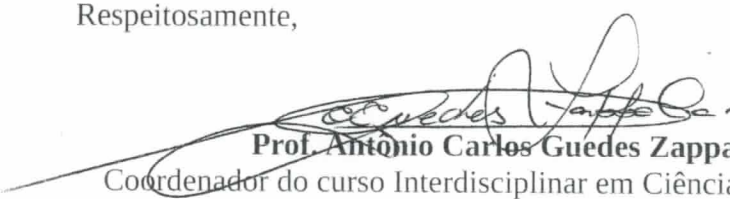
À Sua Senhoria, a Senhora  
**Prof.ª Dra. Leida Calegário de Oliveira**  
Pró-reitora de Graduação – PROGRAD/UFVJM

**Assunto:** Solicitação de criação de disciplina.

Prezada Pró-reitora,

1. Tendo sido aprovado pelo Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do IECT – *Campus* Janaúba, em sessão realizada no dia 16/08/2017, solicito a criação da disciplina *Estudos Culturais*, que deverá ser incluída no Núcleo de Comunicação, Linguagens, Informação e Humanidades.
2. A relevância da oferta dessa disciplina se dá pela necessidade de se ampliar as discussões sobre as relações étnico-raciais e os direitos humanos no curso, a fim de atender as Resoluções CNE/CP nº 01, de 17/06/2004 e CNE/CP nº 01, de 30/05/2012.
3. Sendo o que cabe para o momento, manifesto, ao ensejo, protestos de distinta consideração e coloco-me à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

  
**Prof. Antônio Carlos Guedes Zappalá**  
Coordenador do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia  
IECT/UFVJM – *Campus* Janaúba

Ofício nº 12 – DAP-JAN/DEN/PROGRAD 2017

Janaúba, 31 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora,  
Prof. Leida Calegário de Oliveira  
Pro-reitora de Graduação - PROGRAD UFVJM

Assunto: Parecer sobre Ofício nº 052/2017/COORD.BC&T IECT

O Curso de Ciência e Tecnologia do Campus Janaúba mediante ofício nº 052/2017/COORD.BC&T IECT, solicitou a inclusão em seu projeto pedagógico de textos que abordam temáticas referentes a Educação das Relações Étnico Raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Transtorno do Espectro Autista e Acessibilidade. A solicitação apresentada busca adequar o projeto pedagógico do curso às legislações educacionais vigente e expressar o entendimento de uma formação que valorize o pleno desenvolvimento de seus alunos. Para isso, foram propostas abordagens sobre as referidas temáticas em unidades curriculares, projetos de ensino pesquisa e extensão e a adoção de ações inclusivas em parceria com o núcleo de acessibilidade e inclusão da UFVJM.

Atualmente, fazem parte dos requisitos legais e normativos que precisam ser atendido pelos cursos de graduação nos processos de avaliação realizados pelo INEP, as seguintes legislações: Diretrizes curriculares nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1/2004); Diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012); Proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.763/2012); Condições de Acessibilidade para pessoas com Deficiência ou Mobilidade reduzida (Lei 13.146/2015) e Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795/2009).

As diretrizes citadas acompanham os princípios gerais da educação nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e orientam as instituições de ensino na compreensão e adesão às idéias expressas nessas. Princípios que também fazem parte da concepção de educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), já expressos no seu plano de desenvolvimento institucional (PDI). Refletindo o compromisso da instituição com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, plural, tolerante, com responsabilidade socioambiental e que valorize o desenvolvimento sustentável.

Considerando a autonomia das instituições de ensino superior na confecção de suas propostas pedagógicas e o respeito as peculiaridades do curso, entende-se que a solicitação apresentada ao apontar a inserção de textos que contemplam as legislações e propor abordagens transversais para as temáticas no curso de Ciência e Tecnologia, confere uma adequação necessária para o atendimento das disposições legais.

Atenciosamente,

Sandra Novais  
*Técnica em Assuntos Educacionais*  
**DAP/DEN/PROGRAD**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia  
Rua Manoel Bandeira, 460 – Veredas – Janaúba/MG – Brasil  
Telefone: (38) 3829-3100/9.8825-6098  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



Ofício nº 052/2017/COORD.BC&T/IECT

Janaúba, 22 de agosto de 2017.

À Sua Senhoria, a Senhora

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Leida Calegário de Oliveira**

Pró-reitora de Graduação – PROGRAD/UFVJM.

**Assunto:** Solicita inclusão de texto no PPC.

Prezada Pró-reitora,

1. Em sessão realizada no dia 16/08/2017, o Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do IECT – *Campus* Janaúba, aprovou a inserção no PPC do BC&T das legislações complementares que tratam das relações étnico-raciais, direitos humanos, educação ambiental, transtorno do espectro autista e acessibilidade.
2. Sendo o que cabe para o momento, manifesto, ao ensejo, protestos de distinta consideração e coloco-me à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

  
**Prof. Antônio Carlos Guedes Zappalá**  
Coordenador do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia  
IECT/UFVJM – *Campus* Janaúba